

Neto  
Bruno  
Vitor

## ATA N.º 1

### PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA (M/F)

Aos treze dias do mês de outubro de 2020, reuniu-se o júri constituído para o processo de recrutamento e seleção de um/a Técnico de Informática para o SGSI.

Composição do júri:

- Presidente – Fernando Melo
- Vogal efetivo – Pedro Neto
- Vogal efetivo – Bruno Eusébio
- Vogal suplente – Rui Cordeiro
- Vogal suplente – Vitor Louro

A ordem de trabalhos foi a seguinte:

1. Definição do perfil de competências pretendido;
2. Definição dos requisitos específicos de admissão;
3. Definição dos métodos de avaliação;
4. Definição dos critérios de avaliação curricular;
5. Definição dos critérios de avaliação da entrevista profissional de seleção.

#### 1. Definição do perfil de competências pretendido:

- Excelente capacidade analítica;
- Iniciativa, capacidade de trabalho e orientação para a solução e resultados;
- Disponibilidade, flexibilidade e grande capacidade de autonomia;
- Forte sentido de responsabilidade e proatividade;
- Rigor, organização e dinamismo;
- Facilidade de relacionamento interpessoal.

#### 2. Definição dos requisitos específicos de admissão:

Perfil académico:

- curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III ou IV, em áreas de informática;
- OU
- 12.º ano de escolaridade e formação complementar específica em informática devidamente certificada

Requisitos profissionais:

- Experiência mínima de quatro anos em funções de Técnico de Informática, devidamente comprovada;
- Conhecimentos na área de Informática;

Nota  
3,00  
E

### 3. Definição dos métodos de avaliação

- Avaliação curricular (AC)
- Entrevista profissional de seleção (EPS)

A Classificação Final (CF) obedece à seguinte fórmula:  $CF = (AC \times 0,55) + (EPS \times 0,45)$

Os candidatos com classificação final inferior a 9,50 valores serão excluídos.

Em caso de empate na nota de classificação final entre dois ou mais candidatos, serão considerados como critérios de desempate, aplicados sucessivamente, pelos seguintes itens:

- a) Possuir o maior número de anos de exercício profissional nas funções de Técnico de Informática;
- b) Possuir melhor nota na avaliação curricular.

### 4. Definição dos critérios de avaliação curricular

A avaliação curricular subdivide-se nos seguintes parâmetros:

- **HA (Habilitações Académicas)** – máximo de 20 pontos
  - 12.º ano de escolaridade e formação complementar específica em informática devidamente certificada – 5 pontos;
  - curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III, em áreas de informática – 5 pontos;
  - curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível IV, em áreas de informática – 10 pontos.
- **FP (Formação Profissional)** – máximo de 20 pontos
  - A. Formação em Informática, independentemente da área específica ou componente (Hardware, Software, Redes, etc...):
    - Carga horária até 14 horas – 1 ponto
    - Carga horária de 15 a 28 horas – 2 pontos
    - Carga horária de 29 a 35 horas – 3 pontos
    - Carga horária superior a 35 horas – 5 pontos
  - B. Ferramentas de suporte à atividade de Técnico de Informática:
    - Carga horária até 14 horas – 1 ponto
    - Carga horária de 15 a 28 horas – 2 pontos
    - Carga horária de 29 a 35 horas – 3 pontos
    - Carga horária superior a 35 horas – 5 pontos

A formação profissional tem como objetivo valorizar a frequência de cursos e a participação em seminários, conferências, *workshops* ou atividades equivalentes, em temáticas relevantes no âmbito das atividades a desenvolver, nomeadamente em todas as que dizem respeito a Tecnologias de Informação.

Cada curso ou ação formativa será pontuada de acordo com a respetiva carga horária. A pontuação obtida em cada item será cumulativa, até ao limite de 20 pontos, sendo a soma obtida nos itens – A e B, dividida por 2.

- **EP (Experiência Profissional)** – máximo de 20 pontos
  - Exercício de quatro ou mais anos em funções de Técnico de Informática – 8 pontos (1 ponto por cada ano adicional)
  - Estágio/Experiência na área da saúde, em contexto hospitalar – 5 pontos

- Experiência profissional apresentada pelos candidatos nas áreas tecnologicamente mais diferenciadoras, nomeadamente: Virtualização de servidores, Virtualização de postos de trabalho e CiberSegurança. A experiência profissional em cada uma destas tecnologias, será valorizada com 1 ponto adicional (máximo de 3 pontos adicionais)

A pontuação obtida em cada item será cumulativa, até ao limite de 20 pontos.

A classificação final da AC será expressa até às décimas de unidade, pela aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = (HA \times 0,2) + (FP \times 0,3) + (EP \times 0,5)$$

O júri poderá solicitar documentos adicionais que considere necessários para o processo de avaliação.

##### 5. Definição dos critérios de avaliação da entrevista profissional de seleção

Quanto à entrevista profissional de seleção definiu-se a grelha de classificação seguinte, em que cada membro do júri atribuirá a classificação individualmente (de 0,00 a 20,00 valores), de acordo com as pontuações abaixo indicadas:

Itens de Avaliação	Entrevista				
	Muito abaixo das expectativas	Abaixo das expectativas	Cumprir as expectativas	Acima das expectativas	Muito acima das expectativas
Conhecimentos profissionais e conteúdos relevantes	1,00	1,50	2,00	3,00	4,00
Qualidades intelectuais	0,50	1,25	1,50	2,50	3,00
Capacidade de relacionamento e atitude comportamental	1,00	1,50	2,00	3,00	4,00
Capacidade de comunicação e de expressão	0,50	1,25	1,50	2,50	3,00
Motivação	0,50	1,25	1,50	2,50	3,00
Formação na área de Informática	0,50	1,25	1,50	2,50	3,00
<b>Total</b>	<b>4,00</b>	<b>8,00</b>	<b>10,00</b>	<b>16,00</b>	<b>20,00</b>

Serão considerados os seguintes itens de avaliação:

- Conhecimentos profissionais e conteúdos relevantes** - Avaliar a adequação da apetência e das qualificações profissionais ao lugar a prover;
- Qualidades intelectuais** - Avaliar a capacidade analítica, rigor e rapidez de raciocínio, espírito crítico e criatividade;
- Capacidade de relacionamento e atitude comportamental** - Avaliar a facilidade de relacionamento, integração/trabalho em equipa e a postura comportamental: disponibilidade, flexibilidade, iniciativa, proatividade, dinamismo e autonomia, sentido de responsabilidade e capacidade de organização;
- Capacidade de comunicação e expressão** - Avaliar a capacidade de compreensão e comunicação oral;
- Motivação** - Avaliar a capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o bom funcionamento do Serviço, desempenhando as suas tarefas e atividades de forma diligente e disponível;

- f) **Formação na área de Informática** – Avaliar a adequação e capacidade de aplicação da formação na área de Informática ao contexto e à realidade de Técnico de Informática na área da saúde, evidenciada no âmbito da entrevista.

A classificação da entrevista profissional de seleção (EPS) resulta da média aritmética das classificações atribuídas a cada candidato, por cada membro de júri.

Nada mais tendo sido deliberado, deu-se por terminada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada por todos os elementos do júri.

Almada, 13 de outubro de 2020

Presidente -



Vogal efetivo -



Vogal efetivo -

